

Vogais Efetivos: Carlos José Oliveira Ramos, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Helena Guimarães da Fonseca, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: Carla Alexandre Rodrigues Henriques, Técnica Superior, e Teresa Paula Fernandes Clímaco, Técnica Superior.

26 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *João Duarte A. de Carvalho*.

310879502

Aviso (extrato) n.º 13419/2017

Procedimentos concursais comuns para Assistentes Operacionais — Homologação de listas de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno público que foram homologadas por meus despachos de 25/10/2017, as listas de ordenação final de candidatos aprovados nos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, abertos pelo Aviso n.º 5944/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, Parte H — Autarquias Locais, de 26/maio:

Ref.ª A — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (lubrificador), para a Divisão de Serviços Operacionais;

Ref.ª B — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (asfaltador), para a Coordenação de Obras Municipais;

Ref.ª C — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de vias municipais), para a Coordenação de Obras Municipais;

Ref.ª D — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), para a Divisão de Serviços Operacionais.

As listas encontram-se publicitadas na página eletrónica do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt) e afixadas junto à Secção do Balcão do Município, no rés-do-chão do edifício dos Paços deste município, sito na Praça José Máximo da Costa, 2530-854 Lourinhã.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, ficam notificados do ato de homologação das listas de ordenação final acima referidas, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

26 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *João Duarte A. de Carvalho*.

310878985

Aviso (extrato) n.º 13420/2017

Cessação de Procedimento Concursal

Torna-se público que, por deliberação favorável da Câmara Municipal, de 08 de setembro do corrente ano, cessou, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, o procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/ categoria de Técnico Superior (ambiente) para a Divisão de Serviços Operacionais, através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 5570/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96 Parte H — Autarquias Locais, de 18/maio, Ref.ª B. O procedimento cessou por ter ficado deserto de candidatos à prossecução do mesmo.

26 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *João Duarte A. de Carvalho*.

310878588

Aviso (extrato) n.º 13421/2017

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Coordenação de Turismo e Competitividade

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torno público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13539/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, Parte H — Autarquias Locais, de 02/novembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na carreira/ categoria de Assistente Técnico, na Coordenação de Turismo e Competitividade com:

Patrícia Ferreira Germano, Rui Carlos da Silva Barros Ferreira Couto e Sónia Filipa Faria Rodrigues, posicionados na 1.ª posição remuneratória

e nível remuneratório 5 da respetiva tabela remuneratória única, para início de funções em 27/09/2017.

Os trabalhadores iniciaram nessa data período experimental com a duração de 120 dias, com avaliação realizada por júri constituído para o efeito:

Presidente: João Paulo Henriques Mergulhão, responsável pela Coordenação de Turismo e Competitividade;

Vogais Efetivos: Ana Margarida dos Reis Bento, Técnica Superior, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Pedro Alexandre Pestana Gonçalves, Técnico Superior;

Vogais Suplentes: Cristina Isabel Francisco Ferreira, Assistente Técnica, e Dulce Maria Henriques Ramos, Assistente Técnica.

26 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *João Duarte A. de Carvalho*.

310879616

Aviso (extrato) n.º 13422/2017

Nomeações em comissão de serviço

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torno público que foram nomeados por meu despacho de 17/10/2017, com produção de efeitos nessa data:

Para o Gabinete de Apoio à Presidência, Maria da Graça da Silva Santos Guerra como Chefe de Gabinete, e Miguel Matias Reis Silva como Adjunto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugada com o n.º 4 do artigo 43.º do mesmo diploma;

Para o Gabinete de Apoio à Vereação, Ana Paula Neves da Cunha Pimenta e David Marques Margarido como Secretários, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º, ambos da lei supracitada.

26 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *João Duarte A. de Carvalho*.

310878717

Aviso (extrato) n.º 13423/2017

Consolidação definitiva de situações de mobilidade interna

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se pública a consolidação definitiva das situações abaixo indicadas efetivadas ao abrigo do disposto no artigo 99-Aº da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

1 — Mobilidade interna intercategorias:

Alzira Conceição Marques Filipe Fernandes, Encarregado Operacional, posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível 8 da respetiva tabela remuneratória, com efeitos a 29/09/2017;

Rui Manuel Fontes Sousa, Encarregado Operacional, posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível 9 da respetiva tabela remuneratória, com efeitos a 29/09/2017.

2 — Mobilidade interna intercarreiras:

Luís Manuel Silvestre Sousa, Encarregado Operacional, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no nível 8 da respetiva tabela remuneratória, com efeitos a 29/09/2017.

26 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *João Duarte A. de Carvalho*.

310879754

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 13424/2017

1.ª Correção Material da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 122.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 191.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária pública de 5 de junho de 2017, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a 1.ª correção material da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da

Lousã, publicada no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 130, de 9 de julho de 2013, Aviso n.º 8729/2013, que consiste num pequeno acerto dos limites da unidade operativa de planeamento e gestão “U7 — *Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão*”, da área industrial e empresarial urbanizável e da área florestal de produção, de modo a ajusta-los ao cadastro efetivamente existente e ao limite físico identificável no local — via pública. A referida correção material incide assim sobre os seguintes elementos que integram a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã: Planta de Ordenamento “Classificação e qualificação do solo” e Planta de Condicionantes “Defesa da floresta contra incêndios”.

Mais torna público, que a aprovação da 1.ª correção material da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã foi comunicada à Assembleia Municipal da Lousã, que tomou conhecimento da mesma na sua sessão de 17 de setembro de 2017, e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

24 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Correia Antunes*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

41148 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_41148_1.jpg

41149 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_41149_2.jpg
610883211

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 13425/2017

Procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho de 20 de setembro do ano em curso, do Presidente da Câmara Municipal, se encontra aberto procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, destinado a candidatos que preencham os requisitos do n.º 1 do artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

1 — Conteúdo funcional: Conforme o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: Apoio Administrativo e logístico à unidade orgânica, elaboração de ofícios, relatórios e outros documentos de caráter técnico-administrativo; Atendimento presencial e telefónico ao Município, na área de intervenção e atuação afeta; Receção, conferência e registo de documentos nas diversas aplicações informáticas, Emissão de guias de receita, respeitante aos pedidos rececionados e entregues no Serviço; Encaminhamento de processos/requerimentos, para o serviço respetivo, de acordo com a tipologia; Fornecer plantas de localização, cadastrais, ortofotomapas, da RAN ou REN e dos planos municipais, através da aplicação GeoMafra-Sig Municipal; Proceder à entrega de toda a documentação solicitada pelo requerente, após tratamento nos diversos setores; Receção de sugestões no âmbito dos regulamentos municipais; Arquivar documentos em processos, Tramitação dos processos no sistema de gestão Documental — EDOC, e demais tarefas administrativas que lhe sejam solicitadas.

2 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

4 — Não podem ser admitidos ao presente Procedimento Concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos Postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

6 — Local de trabalho: Área do Município de Mafra.

7 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão são os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

8 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo. As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

9 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos preconizados no n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proceder-se-á ao recrutamento excecional, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento e a evolução global dos recursos humanos do Município em que o serviço se integra, bem como na impossibilidade de ocupar o posto de trabalho em causa nos termos previstos nos n.º 1 a 10 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, ou por recurso, com as devidas adaptações, a pessoal colocado em situação de valorização profissional ou a outros instrumentos de mobilidade.

10 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

10.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível nos Recursos Humanos e na página eletrónica (www.cm-mafra.pt) e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento desta Autarquia, das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra.

10.3 — A apresentação de candidatura em suporte de papel deverá ser acompanhada, de fotocópia legível do Certificado de Habilitações Literárias, *Curriculum Vitae*, Boletim de Vacinas atualizado, Certificado de Registo Criminal, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

10.4 — Os candidatos a quem, nos termos do ponto 14 do presente aviso, seja aplicável o método de seleção da Avaliação Curricular (AC) devem proceder à apresentação de *Curriculum Vitae* detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional (principais atividades desenvolvidas e em que períodos, fazendo referência ao mês e ano de início e fim da atividade), bem como dos documentos comprovativos da formação, da experiência profissional e da avaliação de desempenho obtida no período relevante para a sua ponderação.

10.5 — A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for comprovada por fotocópia dos documentos que as comprovem.

10.6 — Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Mafra ficam dispensados de apresentar os documentos necessários à instrução da candidatura, desde que os mesmos se encontrem, atualizados, no respetivo processo individual, devendo, para tanto, declará-lo no requerimento.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

11.1 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, os candidatos têm acesso às atas do júri, desde que as solicitem.

12 — Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Prova de Conhecimentos (PC), a Avaliação Psicológica (AP) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — É adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas. É permitido aos candidatos a consulta de legislação, desde que desprovida de anotações. Assume a forma escrita, natureza teórica, com a duração de